

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cordeiros, com seus titulares e respectivos suplentes com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

1 – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Igor da Silva Val
 Suplente:

2 – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lionária de Jesus Santos;
 Suplente: Diná Jesus Jardim Silva;

3 – Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro;
 Suplente: Yhago Aparecido do Nascimento;

4 – Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente:

Titular: Leonardo Antonio dos Santos;
 Suplente: Antônio Neves Neto;

SOCIEDADE CIVIL:

1 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais –STR

Titular: Joaquim Nunes Neto;
 Suplente: Claudinei Alves dos Santos;

2 – Paróquia Senhor da Boa Vida e Nossa Senhora da Soledade:

Titular: Manoel Soares dos Santos;
 Suplente:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



3 – Câmara de Vereadores:

Titular: Fabiano Gomes de Sousa;
Suplente: Izael Marques de Oliveira;

4 – Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros

Titular: Conceição Aparecida Alves dos Santos;
Suplente: Adevaldo Marques de Oliveira;

5 – Conselho Tutelar:

Titular: Thalia Morgani Costa O. Aragão;
Suplente:

6 – Associação Clube de Mães:

Titular: Mildaiza Soares Figueiredo;
Suplente: Silvina Francisca de Souza Silva;

7 – Assentamento Maria Zilda:

Titular: Abdias Teixeira Santos;
Suplente:

8 – Comunidades Tradicionais de Fecho de Pastos:

Titular: Natanael Inácio da Costa;
Suplente: Jorge Batista de Sousa;

9 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alvorada:

Titular: Gileno Alexandre Chagas;
Suplente:

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 17 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal